

## ESTRUTURA PARA EVENTO

### PROJETO FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0574	Convite	2016

#### 01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de estrutura para evento (palco e cobertura), incluindo montagem e desmontagem, na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito a seguir:

#### 02 – Serviços

- 2.1 Palco com cobertura – Estrutura de Alumínio de 12,00 x 10,00;
- 2.2 Palco coberto medindo em duas águas com 12,00 metros de frente x 10,00 metros de largura x 1,80 metro a 1,80 metro de altura do solo (piso), pé direito de 6,00 metros;

##### 2.2.1 Especificações:

Palco: Medindo 12,00 metros X 10,00 metros X 7,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio mod P30;

Piso: Medindo 12,00 metros x 10,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metro a 1,80 metro, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de maderit de 20 mm., pintura na cor preto fosco e acarpetado na cor grafite ou preto;

Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio mod. P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (Conforme normas da ABNT).

Escada: Escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas;

Acesso: 02 - Escada medindo 2,00 metros de largura com corrimão nas duas laterais, conforme Instrução Técnica N 12/2011;

Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). conforme Instrução Técnica N 12/2011;

House Mix: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria;

01 – Back Stage: Medindo 4,00metros X 4,00 metros X 2,50 metros, em estrutura tubular de duralumínio, cobertura em tenda modelo Piramidal ou Chapéu de bruxa com lona KP – 100, igual ou de equivalência superior. Esta deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria;

Fechamento: Saia: Fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Som brite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco;

Sistema Fly: em estrutura duralumínio mod. P30 medindo 02 metros a 1,5 metros x 06 metros de altura.

- 2.3 Toda a estrutura do Palco e House-Mix deverá estar aterrada em 100%, conforme Normas da ABNT;
- 2.4 Fechamento (saia), em tecido ou TNT, gramatura 100 ao redor de todo o Palco e Asas de PA, o tecido ou TNT na cor preta;
- 2.5 Painel de fundo será fechado com altura de 2,20 metros, com lona na cor preta ou cinza;
- 2.6 O acesso ao Palco deverá ser efetuado por uma escada fixada na parte traseira ou lateral do mesmo, com corrimão.

**OBS: TODAS AS MARCAS PODERÃO SER SUBSTITUÍDAS POR SIMILARES DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.**

### 03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 3.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte, **com acompanhamento de um técnico responsável;**
- 3.3 Atender todas as solicitações dos riders técnicos apresentados pela produção do artista e produção local;
- 3.4 Cumprir os horários determinados pela produção para passagem de som, afinação da luz e outros serviços necessários para a execução do contrato no local indicado;
- 3.5 Correrão por conta da contratada todas as despesas relativas a transporte, operação, carga, descarga, montagem, desmontagem e segurança (guarda) dos equipamentos;
- 3.6 O Relatório de Atividades de Área (RAA) deverá ser entregue após o evento para o e-mail [compras@abacai.org.br](mailto:compras@abacai.org.br).

### 04 – Responsabilidade da Contratante

- 4.1 Indicar um responsável em acompanhar a montagem e a realização das atividades;
- 4.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

## 05 – Apresentação da Documentação Técnica

- 5.1 A empresa vencedora deverá apresentar profissional engenheiro responsável, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia);
- 5.2 A empresa vencedora deverá proceder ao devido recolhimento da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) necessária, conforme Lei Federal nº 6.496 / 77);
- 5.3 A empresa vencedora deverá fornecer à Prefeitura as ART's citadas no item antecedente, devidamente preenchidas, assinadas pelo engenheiro registrado e responsável e devidamente recolhidas perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), antes da data da realização dos eventos.
- 5.4 O participante da concorrência da carta convite / coleta deverá apresentar com a proposta, a seguinte documentação:
  - 5.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos dois anos;**
  - 5.4.2 A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº. do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº. do CNPJ da(s) filial (is) da empresa licitante;
- 5.5 O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar a seguinte documentação no prazo de até 05 dias anterior à data do início da montagem do evento:
  - 5.5.1 **Atestados Técnicos:**
    - 5.5.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;
    - 5.5.1.2 Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA (Original e/ou Cópias Autenticadas);

- 5.6 A não apresentação da documentação do item 5.4 pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências do item 5.4 no prazo estabelecido.

### 06 – Prazos

- 6.1 Período de realização: 19 a 22/10/2016  
Local do Evento: Praça da Integração – Centro – Ilha Solteira – SP.
- 6.2 Montagem: até 17/10/2016
- 6.3 Desmontagem: até 23/10/2016

### 07 – Forma de Pagamento

- 7.1 Com vencimento para até trinta dias após a prestação de serviço mediante a apresentação do documento fiscal e RAA e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
- 7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para [financeiro@abacai.org.br](mailto:financeiro@abacai.org.br)
- 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;  
**7.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
- 7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

### 08 – Julgamento

Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigidas.  
Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail [compras@abacai.org.br](mailto:compras@abacai.org.br)

São Paulo, 05 de outubro de 2016.



Omar Fuad Abdelmalack  
Superintendente Técnico Operacional

CP